



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Neurologia desta Faculdade, requerida pelo Mestre Pedro Miguel Nascimento Alves, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Paolo Bartolomeo, Research Director do Institut du Cerveau, Sorbonne Université, Paris (France);
- Doutor Albino Jorge Carvalho de Sousa Oliveira Maia, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Patrícia Margarida Piedade Figueiredo, Professora Associada do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutora Patrícia Martins Canhão, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Delusions of space after stroke: clinical phenomenology and neural basis".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 04 de novembro de 2022, pelas 09:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/3353895210>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 28 de outubro de 2022.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)